Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 987 de 14 de agôsto de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$3.333,00 (tres mil, trezentos e trinta e treis cruzeiros), o Programa de Atividade, constante do Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício de 1.970, abaixo descriminado:

RECURSOS DO FPM

3.1.0.0.42 - Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do MunicípioCr$ 40.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, passa a fazer parte do referido / plano, o Projeto abaixo discriminado; conforme Lei Municipal nº 793 de 12 de a gôsto de 1.970.

RECURSOS DO FPM

4.1.3.3.42 - Aquisição de uma Motoniveladora..Cr$ 36.667,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de agôsto de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS